



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 172 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: 23062.044956/2022-16

Belo Horizonte-MG, 02 de setembro de 2022.

A **DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, à vista do disposto no art. 6º do Decreto Presidencial nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e considerando as atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria DIR-1129/16, de 28 de outubro de 2016, da Resolução CEPT-18/16, de 08 de julho de 2016 e da Resolução CGRAD-38/10, de 10 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Subdelegar competência ao servidor **FELIPE AUGUSTO DO CARMO LEMOS** e, em suas ausências ou impedimentos legais, a servidora **FLAVIANE MOREIRA DA SILVA MENDES**, para, observadas as normas aplicáveis em vigor, atuar como representante da Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras no âmbito do Campus Divinópolis, podendo assinar termos de compromisso, termos aditivos, termos de alteração, termos de encerramento, rescisões, relatórios de estágios, pareceres de dispensa de estágio e seminário e outros documentos relativos a atividade de estágio dos alunos matriculados nos cursos do Campus Divinópolis, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e das Resoluções CEPT-06/12 e 07/12, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 14:58)
PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
COORDENADOR - TITULAR
GDCA (11.53.04)
Matrícula: 2134877

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2022** e o código de verificação: **b7dce1602a**